



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 049/2023

Santa Leopoldina/ES, 23 de março de 2023.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina
Sr. Romero Luiz Endringer

Senhor Prefeito,

Em atendimento a Indicação de número 011/2023 (cópia anexa), de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2023, vimos indicar a necessidade de disponibilizar o serviço de veículo Fumacê nos bairros da sede e nas áreas urbanas de Caramuru e Barra de Mangaraí, neste município.

Atenciosamente,


NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

RECEBI EM

30 / 03 / 2023
ADRIANA H. ESPÍNDULA
ASSESSORA DE GABINETE

R/ Mps